



TVR 1.595/2009

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 10/09/2009

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 53000.065092/2006, de 17 de julho de 2009, que renova a concessão da AGECOM -Agência Goiânia de Comunicação LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 15/09/2009